

## **S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**

### **Portaria n.º 437/2007 de 17 de Julho de 2007**

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 3 de Maio de 2007 é transferido o montante de 12.000€ (doze mil euros) para O Círculo de Amigos de S. Lourenço, no âmbito do Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental;

Considerando que o Programa do IX Governo Regional define, entre outros objectivos na área de Ambiente, o de prosseguir uma política de desenvolvimento potenciadora das complementaridades regionais, que integre o ordenamento do território, a protecção do ambiente e a requalificação e valorização do património natural, como valores a evidenciar e factor de diferenciação positiva;

Considerando que o Círculo de Amigos de S. Lourenço, Associação Cultural de Utilidades Pública, pretende desenvolver um conjunto de acções de carácter ambiental que visam sobretudo a protecção costeira;

Considerando que, para esse efeito, o Círculo de Amigos de S. Lourenço, por não dispor da totalidade dos montantes necessários para a prossecução das acções acima descritas, formulou um pedido de colaboração da Secretaria regional do Ambiente e do Mar;

Considerando que as acções a desenvolver pelo Círculo de Amigos de S. Lourenço devem ser desenvolvidas em colaboração com a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar;

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, constituem atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a gestão e conservação dos recursos hídricos, faunísticos e geológicos;

Assim ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea *b)* do artigo 2.º e na alínea *e)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, é celebrado o presente protocolo entre a Secretaria Regional e do Mar e o Círculo de Amigos de S. Lourenço, que produz efeitos a partir da data da sua assinatura, vigorando até 31 de Dezembro de 2007 e através da seguinte classificação económica:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental – Subdivisão 01 – Ordenamento do Território – Classificação Económica 08.07.01 Acção Ez

3 de Maio de 2007. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.